



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 011/2020

Dispõe sobre a modificação do Calendário Tributário com prazo para recolhimento das quotas do ISS, fixo e anual, dos Profissionais Autônomos de nível superior e médio, bem como das Sociedades Uniprofissionais para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, a adoção de medidas preventivas que estabelecem diretrizes, determinações e orientações para o combate à disseminação do coronavírus (COVID-19) no município de Macaé/RJ, bem como a edição dos Decretos n.º 027/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020, 036/2020, 037/2020, 038/2020, 039/2020, 043/2020, 044/2020 e 055/2020

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as datas dos vencimentos das quotas do ISS, fixo e anual, dos Profissionais Autônomos de nível superior e médio para o exercício de 2020, estabelecidas na Resolução SEMFAZ nº 005/2020, ficando o novo calendário da seguinte forma:

<u>Quotas</u>	<u>Vencimento</u>
1ª quota ou quota única	30/09/2020
2ª quota	30/10/2020
3ª quota	30/11/2020
4ª quota	30/12/2020

Art. 2º O ISS fixo devido pela Sociedade Uniprofissional obedecerá às condições, valores e prazos fixados nesta Resolução.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas na Resolução SEMFAZ nº 005/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 10 de Agosto de 2020.

Deroce Barcelos Alves
Secretário de Fazenda
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Diário Oficial de Macaé – DOM em 12 de Agosto de 2020